



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Especial
Esplanada dos Ministérios, Bloco L
6º andar - Gabinete - CEP: 70047 - 901
Fone: (61) 2104 8651 Fax: (61) 2104 9265

Ofício Cir nº 39 /2010 – MEC/SEESP/GAB

Brasília, 09 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Diretor (a)

Prezado (a) Diretor (a),

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial/SEESP, desenvolve o *Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais*, instituído no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, com o objetivo apoiar os sistemas de ensino na oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementar ou suplementar a escolarização, para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns de ensino regular público.

O Programa prevê a distribuição de recursos e equipamentos destinados à implantação e a organização de espaços de AEE, possibilitando sua oferta no turno diverso ao do ensino regular, conforme dispõe o Decreto nº 6.571/2008 e Resolução nº4 CNE/CEB que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

Em 2010, o MEC/SEESP totalizará a implantação de 24.301 Salas de Recursos Multifuncionais, em todas as Unidades Federadas. Informamos que essa escola foi contemplada com uma das seguintes ações do Programa:

- Implantação de salas de recursos multifuncionais de Tipo I;
- Atualização das salas de recursos implantadas (período de 2005 a 2007);

- Conversão de sala de Tipo I para sala de Tipo II.

A disponibilização das Salas de Recursos Multifuncionais considera: a adesão da Secretaria de Educação ao Compromisso Todos pela Educação; o Plano de Ações Articuladas – PAR; a matrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, na classe comum do ensino regular público, conforme Censo Escolar MEC/INEP/2009.

As escolas contempladas pelo Programa deverão instituir a oferta do AEE no Projeto Político Pedagógico da Escola, conforme a Resolução nº 04 CNE/CEB e a Nota Técnica SEESP/MEC nº11/2010 (anexo).

As Salas de Recursos Multifuncionais são compostas de equipamentos, mobiliários, materiais didático-pedagógicos e recursos de acessibilidade, organizados nas composições de Tipo I e Tipo II, descritas nos quadros abaixo:

Sala Tipo I:

Nº de Ordem	Especificação
01	2 Computadores
02	2 Estabilizadores
03	1 Impressora laser
04	1 Scanner
05	1 Teclado com colméia
06	1 Mouse
07	1 Acionador de pressão
08	1 Laptop
09	1 Software para comunicação aumentativa e alternativa
10	1 Material dourado
11	1 Tapete alfabético encaixado
12	1 Memória de numerais
13	1 Alfabeto Braille
14	1 Quebra cabeças sobrepostos
15	1 Dominó de animais em Libras
16	1 Dominó de frutas em Libras
17	1 Dominó tátil
18	1 Memória tátil
19	1 Dominó de associação de idéias
20	1 Dominó de associação de frases
21	1 Bandinha rítmica
22	1 Sacolão criativo
23	1 Esquema corporal
24	1 Lupa eletrônica
25	1 Kit de lupas manuais
26	1 Plano inclinado – Suporte leitura
27	1 Mesa redonda
28	4 cadeiras
29	2 Mesas para computador
30	2 Cadeiras para computador

Nº de Ordem	Especificação
31	1 Armário
32	1 Mesa para impressora
33	1 Quadro branco

Sala Tipo II:

Contém todos os materiais da Sala Tipo I, acrescidas de recursos de acessibilidade específicos para alunos com deficiência visual, descritos abaixo:

Nº de Ordem	Especificação
01	1 Impressora Braille – pequeno porte
02	1 Máquina de datilografia braille
03	2 Regletes de Mesa
04	4 Punções
05	2 Soroban
06	2 Guias de Assinatura
07	1 Globo Terrestre Tátil
08	1 Kit de Desenho Geométrico
09	1 Calculadora Sonora

Informamos ainda, que a entrega dos equipamentos e demais recursos e mobiliários que compõem as Salas de Recursos Multifuncionais está prevista a partir do 2º semestre de 2010.

Colocamo-nos a disposição para informações complementares.

Atenciosamente


Claudia Pereira Dutra
 Secretária de Educação Especial